



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 945 DE 22 DE JULHO DE 2020.

INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAOES  
NO MUNICPIO DE GUATAPAR.

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica instituído o Programa Banco de Raoes no Municpio de Guatapar.

**Art. 2** - O objetivo do Programa  criar formas temporrias de aliviar o sofrimento animal e dar suporte s pessoas e aos animais.

**Art. 3** - O Programa Banco de Raoes atender animais nas seguintes situaes:

I - animais de famlias em situao de vulnerabilidade, previamente cadastradas no Centro de Referncia em Assistncia Social (CRAS) do Municpio de Guatapar, com provimento de rao em carter temporrio;

II - animais em situao de abandono em imvel desocupado, seja por mudana de endereo ou por falecimento dos responsveis pelos animais, se confirmado pela fiscalizao do Municpio de Guatapar;

III - Animais que se encontram sob a guarda ou cuidados de protetoras ou ONGs previamente cadastradas no Municpio.

**Art. 4** - As doaes de raoes para ces e gatos podero ser feitas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Guatapar, por pessoa fsica ou jurdica.

**Art. 5** - Cabendo ao Municpio, a destinao responsvel da rao aos animais em situao de vulnerabilidade e maus-

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

tratos, observando os critrios estabelecidos no Art. 3 desta Lei.

**Art. 6** - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de Julho de 2020.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

  
**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito municipal

  
**AILTON APARECIDO DA SILVA**  
Secretrio Municipal de Administrao